

NORMAS DE UTILIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA NAS UNIDADES

Versão 2.0 – Agosto de 2026

A Engenharia do Corpo tem como compromisso proporcionar um ambiente seguro, organizado, acolhedor e respeitoso para todos os alunos, colaboradores, parceiros e visitantes.

As presentes Normas de Utilização e Convivência estabelecem orientações para a utilização adequada das unidades e para a boa convivência entre todos os frequentadores.

Ao utilizar os serviços da Engenharia do Corpo, o aluno declara estar ciente e de acordo com as disposições descritas neste documento.

1. RESPEITO E CONVIVÊNCIA

A convivência saudável é um dos pilares da experiência proporcionada pela Engenharia do Corpo.

Não serão toleradas condutas que comprometam o respeito entre alunos, colaboradores, parceiros ou visitantes, incluindo:

- agressões físicas ou verbais
- ameaças ou intimidações
- assédio moral ou sexual
- atitudes discriminatórias
- ofensas, constrangimentos e humilhações
- comportamentos incompatíveis com um ambiente de respeito e convivência.

2. ACESSO ÀS UNIDADES

O acesso às unidades é individual e intransferível.

Não será permitido:

- compartilhar acesso com terceiros
- utilizar cadastro ou identificação de outra pessoa
- facilitar o acesso de usuários não autorizados
- burlar sistemas de controle de entrada ou catracas
- fornecer informações falsas para obtenção de acesso

A Engenharia do Corpo poderá solicitar documento de identificação sempre que necessário.

3. UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos devem ser utilizados de forma adequada, segura e responsável.

Espera-se que os alunos:

- respeitem a finalidade dos equipamentos
- devolvam pesos, anilhas, halteres e acessórios aos locais apropriados após o uso
- mantenham os equipamentos organizados
- respeitem a ordem de utilização dos aparelhos
- evitem ocupar equipamentos sem estar realizando exercícios

Uso institucional e corporativo.

A Engenharia do Corpo reserva-se o direito de revisar e atualizar este documento sempre que necessário.

Não será permitido:

- utilizar equipamentos de forma inadequada
- causar danos ao patrimônio da empresa
- lançar, bater ou soltar pesos de forma que comprometa a segurança dos usuários ou dos equipamentos.

4. COMPARTILHAMENTO E RESERVA DE EQUIPAMENTOS

Durante períodos de maior movimento, os alunos deverão respeitar a ordem de utilização dos equipamentos.

Não será permitido:

- reservar aparelhos para terceiros
- ocupar equipamentos sem utilização efetiva
- reservar aulas para outros usuários

A Engenharia do Corpo incentiva o compartilhamento cordial dos equipamentos durante os intervalos de treino quando houver fila de espera.

5. HIGIENE E ORGANIZAÇÃO

Todos os usuários deverão contribuir para a limpeza e conservação dos ambientes.

Espera-se que os alunos:

- mantenham os espaços organizados
- descartem resíduos nos locais apropriados
- preservem as condições de higiene dos ambientes
- utilizem vestimentas adequadas para a prática de atividades físicas

5.1 VESTIMENTAS E CALÇADOS

Para garantir a segurança, a higiene e a adequada utilização dos espaços e equipamentos, os alunos deverão utilizar vestimentas e calçados compatíveis com a prática de atividades físicas.

Nas áreas de treino e circulação:

- é obrigatório utilizar uma peça de vestuário na parte superior do corpo, sendo permitido o uso de camiseta, regata, top ou peça equivalente;
- não será permitido realizar atividades com o tronco totalmente descoberto;
- deverão ser utilizados calçados fechados, firmes aos pés e que ofereçam estabilidade e proteção durante a realização dos exercícios;
- não será permitido utilizar chinelos, sandálias, calçados abertos ou outros tipos de calçados que possam comprometer a segurança;
- não será permitido permanecer descalço ou apenas de meias nas áreas de musculação, exercícios aeróbicos e circulação;
- não será permitido utilizar roupas, acessórios ou objetos que possam se prender aos equipamentos, comprometer a execução segura dos exercícios ou oferecer riscos ao próprio aluno e aos demais frequentadores;
- não será permitido utilizar vestimentas ou acessórios com partes rígidas, pontiagudas ou metálicas expostas que possam causar acidentes ou danificar os equipamentos.

A realização de atividades sem calçados ou apenas com meias será permitida exclusivamente em aulas e espaços específicos, quando a prática exigir, mediante orientação ou autorização da equipe responsável.

Uso institucional e corporativo.

A Engenharia do Corpo reserva-se o direito de revisar e atualizar este documento sempre que necessário.

Caso estas normas não sejam observadas, a equipe da unidade poderá solicitar a adequação da vestimenta ou do calçado antes do início ou da continuidade da atividade.

6. FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E REDES SOCIAIS

A Engenharia do Corpo reconhece a importância das redes sociais e da produção de conteúdo pessoal. No entanto, deverão ser respeitados os direitos de privacidade e imagem dos demais frequentadores.

Não será permitido:

- filmar ou fotografar terceiros sem autorização
- divulgar imagens de alunos ou colaboradores sem consentimento
- realizar filmagens em banheiros, vestiários ou áreas de privacidade
- utilizar equipamentos profissionais de gravação sem autorização prévia da empresa

A Engenharia do Corpo poderá solicitar a interrupção ou remoção de conteúdos que contrariem estas diretrizes.

7. COMERCIALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS

Não será permitida a comercialização de produtos ou serviços particulares nas dependências da Engenharia do Corpo sem autorização prévia da empresa.

Também não será permitido:

- distribuir materiais promocionais
- realizar captação de clientes para atividades particulares
- promover marcas, produtos ou serviços sem autorização formal

8. PERSONAL TRAINERS E PROFISSIONAIS EXTERNOS

A atuação de profissionais externos poderá ser permitida conforme critérios definidos pela Engenharia do Corpo.

Todos os profissionais deverão observar as regras vigentes da unidade, manter regularidade profissional e respeitar as diretrizes institucionais da empresa.

9. CRIANÇAS E ACOMPANHANTES

A permanência de crianças nas unidades deverá observar as regras específicas locais.

Quando houver brinquedoteca ou espaço infantil, os responsáveis deverão respeitar integralmente os procedimentos estabelecidos pela unidade.

Por questões de segurança, não é permitida a permanência de bebês, nem em bebê conforto, carrinhos ou dispositivos similares nas áreas destinadas à prática de atividades físicas, incluindo a sala de musculação, salas de ginástica, salas de aulas coletivas e demais ambientes de treino. Da mesma forma, crianças que não estejam realizando atividade física autorizada não poderão permanecer nesses ambientes, ainda que acompanhadas por seus responsáveis.

A Engenharia do Corpo recomenda que a prática de atividades físicas em suas unidades ocorra preferencialmente a partir dos 12 (doze) anos de idade.

Uso institucional e corporativo.

A Engenharia do Corpo reserva-se o direito de revisar e atualizar este documento sempre que necessário.

Para alunos com idade inferior a 12 (doze) anos, recomenda-se a apresentação de orientação ou recomendação médica, bem como avaliação prévia do responsável técnico da unidade, considerando as características individuais do aluno e as condições de segurança para a prática das atividades.

Esta orientação constitui uma recomendação institucional da Engenharia do Corpo Franqueadora, visando promover boas práticas relacionadas à saúde, segurança e desenvolvimento físico dos praticantes.

As unidades da rede, especialmente aquelas com administração própria ou terceirizada, poderão estabelecer critérios complementares para atendimento de menores de idade, observadas as exigências legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

10. OBJETOS PESSOAIS

Os alunos são responsáveis pela guarda de seus pertences durante sua permanência na unidade.

Recomenda-se a utilização dos armários disponibilizados pela academia, e com uso de cadeados próprios.

A Engenharia do Corpo não se responsabiliza por objetos deixados em locais inadequados ou sem a devida guarda.

11. SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA

Todos os frequentadores devem agir de forma responsável para preservar sua própria segurança e a dos demais usuários.

Não será permitido:

- utilizar equipamentos de forma que coloque terceiros em risco
- praticar exercícios incompatíveis com as orientações da equipe técnica
- realizar atividades que comprometam a segurança dos ambientes.

12. UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS

As dependências da Engenharia do Corpo destinam-se exclusivamente às atividades relacionadas aos serviços oferecidos pela empresa.

Não será permitido:

- praticar atividades incompatíveis com a finalidade dos espaços
- utilizar áreas comuns para fins inadequados
- realizar atos que comprometam a experiência dos demais frequentadores

13. PENALIDADES

O descumprimento destas normas poderá resultar, conforme a gravidade da ocorrência, em:

- orientação verbal
- advertência
- suspensão temporária de acesso
- cancelamento do vínculo contratual
- adoção das medidas administrativas, contratuais ou legais cabíveis

Uso institucional e corporativo.

A Engenharia do Corpo reserva-se o direito de revisar e atualizar este documento sempre que necessário.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Estas Normas de Utilização e Convivência complementam os contratos, regulamentos e demais documentos oficiais da Engenharia do Corpo.

Os casos não previstos neste documento poderão ser analisados individualmente pela empresa.

A Engenharia do Corpo reserva-se o direito de revisar e atualizar estas normas sempre que necessário.

ENGENHARIA DO CORPO

Normas de Utilização e Convivência nas Unidades

Versão 2.0 – Agosto de 2026

Uso institucional e corporativo.

A Engenharia do Corpo reserva-se o direito de revisar e atualizar este documento sempre que necessário.